



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE DOAÇÃO N.º 58 /13

Processo Administrativo n.º 12/10/9313

Donatário: Município de Campinas

Doadora: Serviço de Saúde Doutor Cândido Ferreira

Objeto: Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, o **SERVIÇO DE SAÚDE DOUTOR CÂNDIDO FERREIRA**, doravante denominado **DOADOR**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DO DOADOR

1.1. O **DOADOR**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, o seguinte bem, de acordo com os dados discriminados às fls. 73, do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tal bem:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR TOTAL (R\$)
01	FOGÃO DAKO LUMICRE 4 BOCAS BRANCO	01	499,20
02	LIQUIDIFICADOR WALITA 5V RI 2044 5VL. 110V	01	170,10
03	BATEDEIRA WALITA RI7110 5 VL. 110V	01	129,00
04	LAVADORA ELETROLUX FRITA LTE 12 BRANCO 110V	01	1.450,00

EP



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

05	CAMA DE SOLT. COM PRAT. MOLEQUE MULTIMÓVEIS	01	620,00
06	COLCHÃO DE SEL EXELENCE D33 SOLT.	02	780,00
07	FAX REF. KX-FT932BR PANASONIC	01	407,91
08	MONITOR LCD 18,5" WIDESCREEN W1943C LG	02	611,42
09	MESA DE REUNIÃO OVAL COR OVO PERFIS PRETO	01	480,00
10	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS	05	995,00
11	MESA EM MELAMINA MED. 1,40	01	299,00
12	TELEFONE IBRATELE BR 1018 COM FIO GRAFITE	02	70,20
13	VENTILADOR LOREN TETO LUMI PRETO 110V	05	445,50
14	LIXEIRA DE PEDAL 100 LITROS BRANCA EBENEZER	02	269,80
15	ARMÁRIO DE SALA 2,74X1,10M	01	1.700,00
16	ARMÁRIO 2,74X1,27M	01	1.850,00
17	ARMÁRIO SUSPENSO 1,27X0,59M	01	1.450,00
18	BALCÃO 1,43X1,10M	01	1.205,00
19	BANQUINHO	01	80,00
20	CENTRAL DE EMERGÊNCIA LUX 110 ESP C/BATERIA	04	1.460,00

SEGUNDA – DONATÁRIO

2.1. O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

TERCEIRA – DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

QUARTA – DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 14.972,13 (quatorze mil, novecentos e setenta e dois reais e treze centavos) conforme se depreende das informações, às fls. 73 do processo em epígrafe.

QUINTA – DO PATRIMÔNIO

tdp



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 16 de abril de 2013.


CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde


SERVIÇO DE SAÚDE DOUTOR CÂNDIDO FERREIRA

Representante Legal: TELMA CRISTINA DALMIERI

RG nº 7.839.568-9 SSP/SP

CPF nº 135.531.038-50